



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

Telefone : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Tel : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 72 DE 15 DE MARÇO DE 2005

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

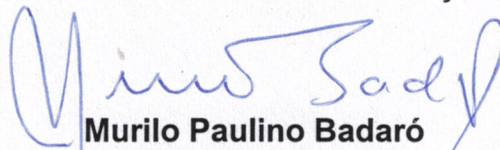
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 140 da Lei nº 427 de 30 de maio de 1975 – **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS**,

RESOLVE:

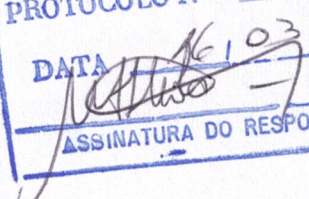
Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos, no período de 05/02/2005 a 05/02/2007, à Servidora **DULCINÉIA DE FÁTIMA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 05/02/05.

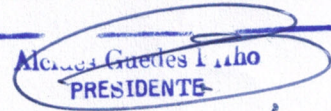
Minas Novas, 15 de março de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
DESPACHO Publicado

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 282105
DATA 16/03/05

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DATA: 16/03/2005


Miguel Guedes L. Lobo
PRESIDENTE